



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 13/2020

Ata n.º 1 Métodos de seleção

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para constituição de reservas, na modalidade de relação de emprego público por termo resolutivo, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na categoria/carreira de Assistente Operacional no domínio de atuação de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de novembro de 2019. _____

O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte: _____

1 - Métodos de Seleção a aplicar no procedimento: O método de seleção obrigatório é a Avaliação Curricular, nos termos do n.º 6 do art.º 36.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Dado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respetivo posto de trabalho, nomeadamente, a experiência e os aspetos comportamentais. Será também utilizado um método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção. _____

1.1 - Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores: _____

1.1.1 - Habilitações académicas (HÁ): avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; _____

Escolaridade obrigatória - 16 valores; _____

Superior à escolaridade obrigatória - 20 valores. _____

3.1.2 - Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, devidamente comprovados, com incidência sobre: _____

1.1.2.1 - A execução de atividades inerentes ao posto de trabalho (EPA) e o grau de complexidade das mesmas, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliada da seguinte forma:

Sem experiência - 0 valores; _____

< 3 meses - 4 valores; _____

≥ 3 e ≤ 6 meses - 8 valores; _____

≥ 7 e ≤ 12 meses - 12 valores; _____

≥ 13 e ≤ 18 meses - 16 valores; _____

≥ 19 meses - 20 valores. _____

1.1.2.2 - A execução de outras atividades (EPOA) do mesmo grau de complexidade, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliada da seguinte forma: _____

Sem experiência - 0 valores; _____

< 3 meses - 4 valores; _____

≥ 3 e ≤ 6 meses - 8 valores; _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

≥ 7 e ≤ 12 meses - 12 valores; _____

≥ 13 e ≤ 24 meses - 16 valores; _____

≥ 25 meses - 20 valores. _____

1.1.3 - Formação profissional: Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas. A pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas/dias das ações frequentadas, sendo que a cada dia corresponde 6 horas, nos seguintes termos: _____

Sem formação - 0 valores; _____

< 5 horas - 4 valores; _____

≥ 6 e ≤ 9 horas - 8 valores; _____

≥ 10 e ≤ 14 horas - 12 valores; _____

≥ 15 e ≤ 19 horas - 16 valores; _____

≥ 20 horas - 20 valores; _____

1.1.4 - A nota da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte formula: _____

$AC = (35\% \times HA) + (40\% \times EPA) + (10\% \times EPOA) + (15\% \times FP)$ _____

1.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspetos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com uma valorização de 30%, obtida de acordo com os seguintes subfactores e nos termos da grelha que se anexa e faz parte da presente ata: _____

1.2.1 - Experiência profissional (EP): considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores; _____

1.2.2 - Relacionamento interpessoal e espírito de equipa (RIEE): procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores; _____

1.2.3 - Capacidade de comunicação e relacionamento (CCR): procura avaliar a capacidade de manutenção de um fio condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores; _____

1.2.4 - Motivação (MOT): visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0 a 20 valores; _____

1.2.5 - Sentido crítico (ST): visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos interesses da autarquia - 0 a 20 valores. _____

1.2.6 - A nota da entrevista profissional de seleção resulta da aplicação da seguinte formula: _____

$EPS = (EP + RIEE + CCR + MOT + ST) / 5$ _____

2 - A classificação final dos métodos de seleção utilizados será: _____

CF (classificação final) = $(70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$ _____

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

Presidente do Júri:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clélia".

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão em regime de substituição

Vogais Efetivos:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joana Raquel".

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helder Francisco Melo da Rosa".

Helder Francisco Melo da Rosa, Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

